



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1163/GR/UFFRS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1445/GR/UFFRS/2019**

**ALTERA O ART 2º DA PORTARIA Nº 1210GRUFFRS2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 1210/GR/UFFRS/2014, de 22 de outubro de 2014, que criou a Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios e designou seus membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 2º A comissão será composta por um Tecnólogo em Química de cada campus. **Parágrafo único.** São membros desta comissão os servidores:~~

~~I – Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973, representando o Campus Cerro Largo;~~

~~II – Odinei Fogolari, Siape 1744052, representando o Campus Chapecó;~~

~~III – Diego Pereira Siqueira, Siape 1113357, representando o Campus Erechim;~~

~~IV – Marcelo Grassi, Siape 1164397, representando o Campus Laranjeiras do Sul;~~

~~V – Edson Comin, Siape 2139863, representando o Campus Passo Fundo;~~

~~VI – Suelem Kaczala, Siape 2129798, representando o Campus Realeza.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

Chapecó SC, 12 de dezembro de 2016.

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~